

Cidadão Honorário Portoesperidiãoense

A Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições regimentais, por meio do Decreto Legislativo nº. 006/15 outorga o presente Título de Cidadão Honorário Portoesperidiãoense ao ilustre

Ivoney Júnior de Alvarenga

Pelos relevantes serviços prestados em prol do município de Porto Esperidião.

Porto Esperidião – MT, em 12 de maio de 2015.

Juvenal José de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Henrique Alberto Moura
Primeiro Secretário

Jovanil S. de Carvalho
Vereador Outorgante